



QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI

Pelo presente instrumento particular **KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA**, brasileiro, natural de Barra do Corda - MA, nascido em 23/02/1981, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 395216 SSP/TO, CPF-MF nº 710.466.401-78, residente e domiciliado na Rua Santa Isabel (Sítio Campinas), nº 01, apt. 04, Conjunto Basa - São Francisco, CEP 65076-780, São Luís - MA; na condição de titular da Empresa **KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI**, estabelecida na Avenida Ana Jasen, nº 9, pavimento 08, Torre II, Sala 813, São Francisco, CEP 65076-730, São Luís, Estado do Maranhão, com contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE 21600000025 em 23/01/2012, e inscrito no CNPJ sob o nº 14.925.620/0001-46, resolve alterar e consolidar o contrato da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI conforme segue:

Cláusula Primeira: O endereço da sociedade a partir deste ato fica alterado para a Avenida Senador José Sarney, s/n, Centro, CEP 65148-000, Axixá, Maranhão.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO

***** DA DENOMINAÇÃO E SEDE *****

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação **KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI**, e tem sede e domicílio na Avenida Senador José Sarney, s/n, Centro, CEP 65148-000, Axixá, Maranhão.

Parágrafo Único - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes, mediante alteração contratual.

***** DO CAPITAL SOCIAL *****

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital é de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único - A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

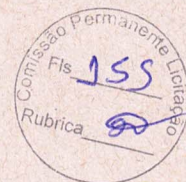
COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.
Daviópolis (MA) 29/09/2021

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2018 11:16 SOB Nº 20180457217.
PROTOCOLO: 180457217 DE 06/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802669994. NIRE: 21600000025.
KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



*** DO OBJETO ***

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo social é a prestação:

- Serviços Contábeis;
- Assessoria e Consultoria Contábil;
- Serviços de Auditoria e Controladoria;
- Assessoria e Consultoria em Gestão Pública;
- Assessoria e Consultoria em Planejamento, Orçamento e Finanças;
- Assessoria e Consultoria aos órgãos e Departamentos de Controle Interno e Externo;
- Assessoria e Consultoria aos Sistemas de Previdência Social, principalmente aos Sistemas Próprios de Previdência;
- Assessoria e Consultoria na área de Pessoal – Recursos Humanos;
- Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos;
- Realização de estudos e cálculos atuariais;
- Assessoria e Consultoria na Área Tributária;
- Elaboração de Projetos de Leis, especialmente os Plano Plurianuais, Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais, Planos de Cargos e/ou Carreiras e Salários e Códigos Tributários;
- Realização de Audiências Públicas;
- Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal;
- Cursos e Palestras;
- Pesquisa de Mercado e Opinião;
- Enquetes;
- Locação de mão-de-obra;
- Elaboração de prestação de contas de convênios, contratos de repasses e instrumentos congêneres;
- Elaboração de prestações de contas eleitorais e de partidos políticos;
- Acompanhamentos dos Processos de Prestações de Contas junto aos Tribunais de Contas e Órgãos concedentes de recursos financeiros;
- Elaboração e apresentação de defesas e recursos administrativos junto aos órgãos de controle externo – Tribunais de Contas da União, Estado e Câmaras Municipais;
- Prestação de serviços relativos a seleção, formalização, execução, acompanhamento e prestação de contas de contratos e convênios realizados via Siconv – Sistema de Convênios do Governo Federal;
- Serviços combinados de escritório, apoio administrativo e representação institucional;
- Digitalização de documentos e formação acervos digitais.

*** DO PRAZO DE DURAÇÃO ***

CLÁUSULA QUARTA: Seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2018 11:16 SOB Nº 20180457217.
PROTOCOLO: 180457217 DE 06/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802669994. NIRE: 21600000025.
KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



*** DA ADMINISTRAÇÃO ***

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa é exercida pelo titular KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA, acima qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio. (art. 1.060 do CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

*** DOS DESEMPEDIMENTOS ***

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou sujeita a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: O titular declara ainda que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

*** DO EXERCÍCIO SOCIAL ****

CLÁUSULA NONA: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro - A critério do titular o total ou parte dos lucros apurados poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, ou então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo - O titular poderá também, receber os lucros mensalmente, ou em períodos superiores, com base nos balancetes contábeis mensais.

*** DAS DISPOSIÇÕES GERAIS ***

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2018 11:16 SOB Nº 20180457217.
PROTOCOLO: 180457217 DE 06/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802669994. NIRE: 21600000025.
KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A responsabilidade técnica pelos serviços prestados, quando exigida, será sempre de profissionais devidamente credenciados pelos órgãos competentes, que terão total independência técnica na execução dos serviços conforme determinado em lei, e na forma por ela estabelecido.

*** DO FORO ***

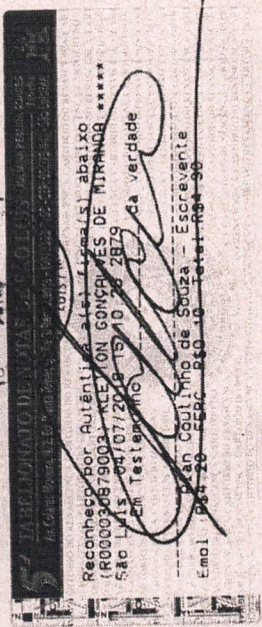
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro desta comarca de São Luis - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o.

São Luís - MA, 04 de julho de 2018.

5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUIS-MA

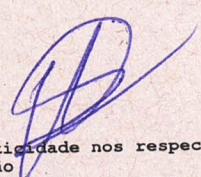


KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2018 11:16 SOB Nº 20180457217.
PROTOCOLO: 180457217 DE 06/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802669994. NIRE: 21600000025.
KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 06/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.925.620/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL KLEITON GONCALVES DE MIRANDA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GONCALVES DE MIRANDA CONTADORES ASSOCIADOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV SENADOR JOSE SARNEY	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.148-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AXIXA	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSULTORIA.KGM23@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3304-6723
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2021 às 19:13:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE
 Certifico para os devidos fins comprobatórios,
 amparado pelo artigo 19, inciso II da Constituição
 Federal, que este documento é autêntico conforme
 averiguação realizada no sítio do órgão emissor.
 Daviópolis (MA) 29/04/2021

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ
RUA ADELINO FONTOURA, 84, CENTRO - CEP: 65.140.000
CNPJ: 06.008.569/0001-80

Cadastro Municipal nº 2019.2.1.175

CADASTRO MUNICIPAL

CNPJ/CPF: Nº 14.925.620/0001-46

O contribuinte: **KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA**

Nome Empresarial: **KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI**

Endereço: **AVENIDA SENADOR JOSÉ SARNEY S/Nº, CENTRO- AXIXA - MA**

CEP: **65.148-000**

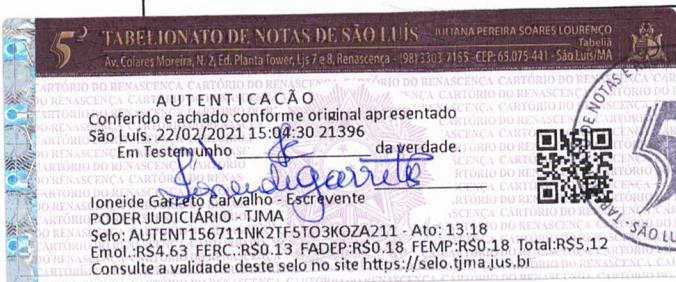
Data Da Inscrição Municipal: **19/01/2019**

Atividade Principal: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.**

Conforme determina o **Código Tributário de Axixá**, de 02 de novembro de 2005.

Departamento de Arrecadação Municipal de Tributos – Secretaria Municipal de Administração, Gestão Fiscal e Infraestrutura.

Axixá-MA, 02 de FEVEREIRO de 2021.



George Albert Freitas Costa
Coordenador da Receita e Crédito Tributário

George Albert Freitas Costa
Coordenador da Receita e Crédito Tributário

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101171838	
NIRE 21600000025 CNPJ 14.925.620/0001-46		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SENADOR JOSE SARNEY, N° S/N, xxxxx, CENTRO - Arixá/MA - CEP 65148-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20200255142	03/04/2020	BALANÇO
223	20190341076	09/05/2019	BALANÇO
002	20180457217	06/07/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180029215	24/01/2018	BALANÇO
002	20180002651	16/01/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20171292839	20/12/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20170542270	09/05/2017	BALANÇO
223	20170234207	31/01/2017	BALANÇO
223	20140329935	23/05/2014	BALANÇO
002	20140203001	06/05/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130235725	24/04/2013	BALANÇO
002	20120326264	31/05/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20120145456	05/03/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20120061309	03/02/2012	BALANÇO
315	20120041847	23/01/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600000025	23/01/2012	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/04/2021, às 16:12:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GG92BSLN.



MAC2101171838

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no site do órgão emissor.
Davinópolis (MA) 29 / 04 / 2021



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI		Protocolo: MAC2101171646		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600000025	CNPJ 14.925.620/0001-46	Arquivamento do Ato Constitutivo 23/01/2012	Início de Atividade 23/01/2012	
Endereço Completo Avenida SENADOR JOSE SARNEY, N° S/N, CENTRO - Axixá/MA - CEP 65148-000				
Objeto - SERVIÇOS CONTÁBEIS; - ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL; - SERVIÇOS DE AUDITORIA E CONTROLADORIA; - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA; - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS; - ASSESSORIA E CONSULTORIA AOS ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO; - ASSESSORIA E CONSULTORIA AOS SISTEMAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, PRINCIPALMENTE AOS SISTEMAS PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA; - ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE PESSOAL RECURSOS HUMANOS; - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS; - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E CÁLCULOS ATUARIAIS; - ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA TRIBUTÁRIA; - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS, ESPECIALMENTE OS PLANO PLURIANUAIS, LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS, PLANOS DE CARGOS E/OU CARREIRAS E SALÁRIOS E CÓDIGOS TRIBUTÁRIOS; - REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS; - TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL; - CURSOS E PALESTRAS; - PESQUISA DE MERCADO E OPINIÃO; - ENQUETES; - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA; - ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO, CONTRATOS DE REPASSES E INSTRUMENTOS CONGÊNERES; - ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS ELEITORAIS E DE PARTIDOS POLÍTICOS; - ACOMPANHAMENTOS DOS PROCESSOS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS JUNTO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS E ÓRGÃOS CONCEDENTES DE RECURSOS FINANCEIROS; - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DEFESAS E RECURSOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO TRIBUNAIS DE CONTAS DA UNIÃO, ESTADO E CÂMARAS MUNICIPAIS; - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A SELEÇÃO, FORMALIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS REALIZADOS VIA SICONV SISTEMA DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL; - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO, APOIO ADMINISTRATIVO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL; - DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FORMAÇÃO ACERVOS DIGITAIS;				
Capital R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) Capital Integralizado R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome KLEITON GONCALVES DE MIRANDA	CPF 710.466.401-78	Administrador S	Início do Mandato 23/01/2012	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome KLEITON GONCALVES DE MIRANDA	CPF 710.466.401-78	Início do Mandato 12/12/2017	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 03/04/2020	Número 20200255142	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/04/2021, às 16:10:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código LMACXFEN.



MAC2101171646

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins comprobatórios,
amparado pelo artigo 19, inciso II da Constituição
Federal, que este documento é autêntico conforme
averigação realizada no site do órgão emissor.
Davinópolis (MA) 29/09/2021



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE EIRELI**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	KLEITON GONCALVES DE MIRANDA EIRELI
NOME FANTASIA.. :	GONÇALVES DE MIRANDA CONTADORES ASSOCIADOS
REGISTRO..... :	MA-000357/O-8
CATEGORIA..... :	EIRELI
CNPJ..... :	14.925.620/0001-46

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/04/2021 as 19:04:49.

Válido até: 30/06/2021.

Código de Controle: 5953.7532.6242.8830 .

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE
 Certifico para os devidos fins comprobatórios,
 amparado pelo artigo 19, inciso II da Constituição
 Federal, que este documento é autêntico conforme
 averiguação realizada no sítio do órgão emissor.
 Da Anápolis (MA) 29 / 04 / 2021

Comissão Permanente de Licitação
Fls 163
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
KLEITON GONCALVES DE MIRANDA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
395216 SSP TO

CPF
710.466.401-78

DATA NASCIMENTO
23/02/1981

FILIAÇÃO
VITAL ANDRADE DE MIRANDA
DEUSINA GONCALVES DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01295514557

VALIDADE
21/08/2025

1ª HABILITAÇÃO
02/06/2000



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2130521517

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL
SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO
15/10/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
88196046652
MA043157157

MARANHÃO



PROIBIDO PLASTIFICAR
2130521517

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS JULIANA PEREIRA SOARES LOURENCO
Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower, Lj 7 e 8, Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luis/MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luis, 22/04/2021 09:05:41 13324
Em Testemunho da verdade

Francivalva de Jesus Aires - Escrevente
RODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT1567117DGUPHTK4S5VLM02 - Ato: 13.18
Emol.:RS4.63 FERC.:RS0.13 FADFP:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:RS5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

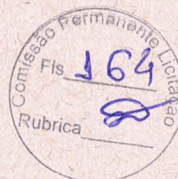


Handwritten signature

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KLEITON GONCALVES DE MIRANDA EIRELI
CNPJ: 14.925.620/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 00:23:18 do dia 19/04/2021 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 16/10/2021.

Código de controle da certidão: **BE07.80AE.2E90.5047**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE
 Certifico para os devidos fins comprobatórios,
 amparado pelo artigo 19, inciso II da Constituição
 Federal, que este documento é autêntico conforme
 averiguação realizada no sítio do órgão emissor.
 Da Ilhéus (MA) 29/04/2021



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 023492/21

Data da Certidão: 29/03/2021 18:06:13

CPF/CNPJ CONSULTADO: 14925620000146

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.
Data/nópolis (MA) 29/04/2021

Data Impressão: 07/04/2021 16:47:56



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 029267/21

Data da Certidão: 29/01/2021 16:23:33

CPF/CNPJ 14925620000146 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins comprobatórios,
amparado pelo artigo 19, inciso II da Constituição
Federal, que este documento é autêntico conforme
averiguação realizada no sítio do órgão emissor.
Dax/ópolis (MA) 29/01/2021

Data Impressão: 03/03/2021 18:02:21



PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ
RUA ADELINO FONTOURA, Nº 84, CENTRO – AXIXÁ/MA.
CNPJ: 06.008.569/0001-80

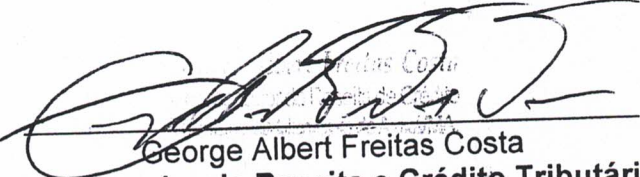
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

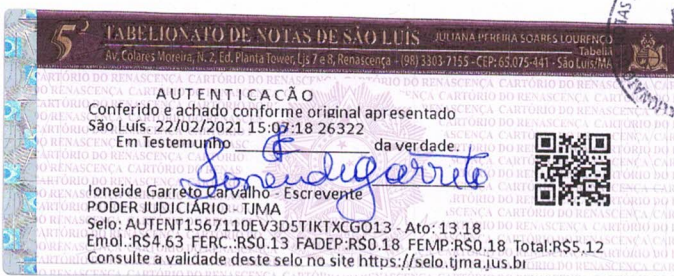
CERTIFICO que a empresa **KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI – CNPJ Nº 14.925.620/0001-46**, localizada na Avenida Senador José Sarney S/Nº, Centro, Axixá/MA, não possui débito nesta Prefeitura Municipal, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Alvará de Funcionamento, ISS e qualquer outro tipo de imposto, relativo ao imóvel de sua responsabilidade.

O referido é verdade, Chefe Da Divisão Tributaria Do Município, Gestão Fiscal e Infraestrutura, assina a presente Certidão.

Período de validade: 90 (noventa) dias. 

Axixá – MA, 02 de FEVEREIRO de 2021. 


George Albert Freitas Costa
Coordenador da Receita e Crédito Tributário





PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ
RUA ADELINO FONTOURA, Nº 84, CENTRO – AXIXÁ/MA.
CNPJ: 06.008.569/0001-80

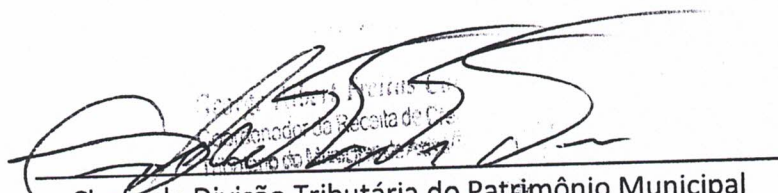
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA.

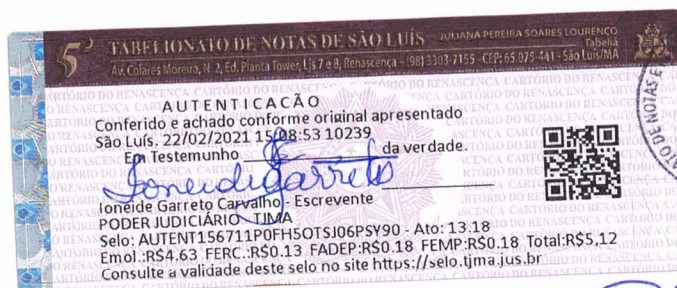
CPF/CNPJ Nº: 14.925.620/0001-46 – NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ/MA.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria de Tributos, com forme **LEI nº52/2005** do Código Tributário do Município de Axixá. Não Costam débito inscrito em dívida ativa em nome do **CPF/CNPJ** acima identificado. Ressalvado, á Fazenda Estadual Publica o direito da cobrança de dívida que venham a ser apuradas e não alcançadas pela prescrição.

Prazo de validade: 90 (noventa) dias

Axixá – MA, 02 de Fevereiro de 2021.


Chefe da Divisão Tributária do Patrimônio Municipal







Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 14.925.620/0001-46**Razão Social:** KLEITON GONCALVES DE MIRANDA EIRELI EPP**Endereço:** AV GOV JOSE SARNEY 999999 / CENTRO / AXIXA / MA / 65148-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 15/05/2021**Certificação Número:** 2021041601065259509672

Informação obtida em 19/04/2021 00:28:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no site do órgão emissor.
Davinópolis (MA) 29 / 04 / 2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KLEITON GONCALVES DE MIRANDA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.925.620/0001-46
Certidão n°: 5089083/2021
Expedição: 06/02/2021, às 17:31:20
Validade: 04/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KLEITON GONCALVES DE MIRANDA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.925.620/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no site do órgão emissor.
Davinópolis (MA) 29/04/2021

[Handwritten signatures and initials]



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO



Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - 1º Grau
COMARCA DE ICATU - SECRETARIA JUDICIAL
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ICATU
Rua Barão do Rio Branco, s/n - Centro - Icatu/MA - CEP: 65.170-000
Fone/fax: (98) 3362-1303/1042

COMARCA DE ICATU
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA JUDICIAL DE VARA UNIC.
Fórum Des. Primério Campos,
Rua Barão do Rio Branco, s/n Cent.
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Estado do Maranhão
Ato Judicial
Oneroso
000000815566

JOEL GONÇALVES CANTANHEDE FILHO, SECRETÁRIO JUDICIAL
SUBSTITUTO, DESTA COMARCA DE ICATU, ESTADO
MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES...

**- CERTIDÃO NEGATIVA -
- FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL -**

- **USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** que, após realizar pesquisa junto ao **Sistema de Acompanhamento e Movimentação Processual THEMIS PG e PJe** desta Comarca de Icatu, Estado do Maranhão, deles constatei **A INEXISTÊNCIA de AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ou SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO** até a presente data registrada em nome **de KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 14.925.620/0001-46, estabelecida à Avenida José Sarney, Centro - Axixá/MA. CERTIFICO** ainda, que esta **é a única Secretaria de Distribuição da Comarca de Icatu.** O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria Judicial desta Comarca de Icatu Estado do Maranhão, aos **16 (dezesseis)** dias do mês de **abril** do ano dois mil e vinte e um(2021).
Eu, Joel Gonçalves Cantanhede Filho (Joel Gonçalves Cantanhede Filho), Secretário Judicial Substituto, o digitei e assino.

Joel Gonçalves Cantanhede Filho
Secretário Judicial Substituto da Comarca de Icatu
Mat-1503408

OBSERVAÇÃO:

- 1 - A ausência de Selo de Fiscalização Judicial acarretará a invalidade do ato, devendo ser instaurado de imediato, pela autoridade competente, o procedimento próprio para apuração das responsabilidades criminal, civil e administrativa do signatário em virtude da omissão. Art. 2º Paragrafo Único da Resolução n.º 34/2017.
 - 2 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA COMUNDO TERMO IUDICIÁRIO DE ICATU/MA.**

Poder Judiciário TJMA. Selo:
A11TENT0317403TWQ12T2U69AOLU91. 19/04/2021
10:39:20. Ato: 13.18. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<http://selo.tjma.jus.br>



Serventia Extrajudicial Unica
AUXÍLIA
Elvis Fernandes da Silva Pinho
Escrevente Autorizado

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: Kleiton Gonçalves de Miranda Eireli
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 14.925.620/0001-46
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Kleiton Gonçalves de Miranda Eireli
NIRE	21600000025
CNPJ	14.925.620/0001-46
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	DIARIO
Município	Axixá
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/01/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5277

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Kleiton Gonçalves de Miranda Eireli
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5277
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.4A.0E.D4.A9.8F.C0.DF.40.AE.70.3B.29.02.9A.25.1F.03.56.AF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Kleiton Gonçalves de Miranda Eireli
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 14.925.620/0001-46
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 781.177,89	R\$ 632.202,73
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 621.177,97	R\$ 492.202,85
DISPONIBILIDADES		R\$ 83.378,71	R\$ 18.363,06
CAIXA GERAL		R\$ 15.728,02	R\$ 18.361,50
BANCOS - CONTAS CORRENTES		R\$ 67.650,69	R\$ 1,56
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 537.799,26	R\$ 473.839,79
CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 13.300,20	R\$ 13.500,00
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 524.499,06	R\$ 460.339,79
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 159.999,92	R\$ 139.999,88
IMOBILIZADO		R\$ 159.999,92	R\$ 139.999,88
BENS E DIREITO EM USO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (40.000,08)	R\$ (60.000,12)
PASSIVO		R\$ 781.177,89	R\$ 632.202,73
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 324.021,91	R\$ 177.790,92
OBRIGACOES BANCARIAS IMEDIATA		R\$ 8.075,74	R\$ 0,00
BANCO - SALDO NEGATIVO		R\$ 8.075,74	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 16.525,00	R\$ 21.006,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 16.525,00	R\$ 21.006,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP		R\$ 55.244,24	R\$ 14.516,69
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 55.244,24	R\$ 14.516,69
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 4.590,06	R\$ 6.558,29
FOLHAS DE PAGTO. EMPREGADOS		R\$ 943,00	R\$ 1.957,24
FOLHA DE PAGTO. DIRIGENTES		R\$ 849,06	R\$ 888,22
CONTRIBUICOES E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 2.798,00	R\$ 3.712,83
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 236.571,76	R\$ 132.278,01
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 172,35	R\$ 235,10
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITAS		R\$ 125.476,51	R\$ 23.803,34
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES - PARCELADOS		R\$ 110.922,90	R\$ 108.239,57
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 432,11	R\$ 222,48
CONTAS A PAGAR		R\$ 432,11	R\$ 222,48
PROVISOES DE DESPESAS		R\$ 2.583,00	R\$ 3.209,45
PROVISOES TRABALHISTAS		R\$ 2.583,00	R\$ 3.209,45
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 160.146,70	R\$ 306.558,73
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES - PARCELADAS		R\$ 160.146,70	R\$ 306.558,73
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 160.146,70	R\$ 306.558,73
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 297.009,28	R\$ 147.853,08
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.400,00	R\$ 95.400,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 95.400,00	R\$ 95.400,00
LUCROS OU (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 201.609,28	R\$ 52.453,08
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 9.826,43	R\$ 143.525,08
LUCROS OU (-)PREJUIZOS DO EXERCICIOS		R\$ 191.782,85	R\$ (91.072,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.4A.0E.D4.A9.8F.C0.DF.40.AE.70.3B.29.02.9A.25.1F.03.56.AF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: Kleiton Gonçalves de Miranda Eireli
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

CNP 14.925.620/0001-46
 Número de Ordem do Livro: 3

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL REALIZADO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	LUCROS OU (-)PREJUÍZOS DO EXERCÍCIOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2019	95.400,00	9.826,43	191.782,85	297.009,28
Lucros Acumulados Apos 1996		198.583,92		198.583,92
Lucros do Exercício			(-)-651.117,74	(-)-651.117,74
(-) Lucros Distribuídos			368.262,89	368.262,89
Ajustes dos Exercícios Anteriores		(-)-64.885,27		(-)-64.885,27
Saldo Final em 31.12.2019	95.400,00	143.525,08	(-)-91.072,00	147.853,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.4A.0E.D4.A9.8F.C0.DF.40.AE.70.3B.29.02.9A.25.1F.03.56.AF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 7.0.5 do Visualizador



[Handwritten signatures and initials]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Kleiton Gonçalves de Miranda Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 14.925.620/0001-46

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 1.694.200,00	R\$ 1.009.881,00
Vendas de Serviços		R\$ 1.694.200,00	R\$ 1.009.881,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (255.102,04)	R\$ (123.633,09)
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE VENDAS		R\$ (255.102,04)	R\$ (123.633,09)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (163.882,70)	R\$ (128.953,72)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - SÓCIOS		R\$ (11.448,00)	R\$ (11.976,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - EMPREGADOS		R\$ (47.068,82)	R\$ (22.892,22)
(-) DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO		R\$ (20.000,04)	R\$ (20.000,04)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (85.365,84)	R\$ (74.085,46)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ (223,00)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (223,00)
(-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (7.201,52)	R\$ (140.175,19)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 242,09	R\$ 415,85
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (7.443,61)	R\$ (140.591,04)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.268.013,74	R\$ 616.896,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.4A.0E.D4.A9.8F.C0.DF.40.AE.70.3B.29.02.9A.25.1F.03.56.AF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600000025	CNPJ 14.925.620/0001-46
NOME EMPRESARIAL Kleiton Gonçalves de Miranda Eireli	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 40.4A.0E.D4.A9.8F.C0.DF.40.AE.70.3B.29.02.9A.25.1F.03.56.AF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	14925620000146	KLEITON GONCALVES DE MIRANDA EIRELI:14925620000146	641652997492834574 3	16/04/2018 a 16/04/2021	Sim
Contador	24958565353	ANTONIO PEREIRA BRANDAO:24958565353	499170474664188688 9	17/05/2019 a 17/05/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

40.4A.0E.D4.A9.8F.C0.DF.40.AE.70.3B.
29.02.9A.25.1F.03.56.AF-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/07/2020 às 17:13:36

56.24.34.57.5C.14.27.93
58.24.39.45.66.C3.3F.82

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

01/03/2021



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANTONIO PEREIRA BRANDAO
REGISTRO..... : MA-005197/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 249.585.653-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/03/2021 as 11:11:19.
Válido até: 30/05/2021.
Código de Controle: 7592.0642.8322.1525.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.


1/1



Data da consulta: 23/04/2021 18:51:12

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **14.925.620/0001-46**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **KLEITON GONCALVES DE MIRANDA EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 23/01/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

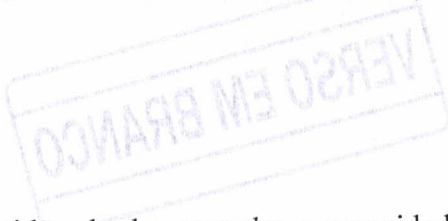
[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
 PÇA. CENTRAL, SN - CENTRO
 CNPJ: 01.616.041/0001-70



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL



Atestamos aptidão de desempenho e capacidade técnica, à empresa KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI, CNPJ 14.925.620/0001-46, responsável técnico KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA, CRC TO 002440/O-9 T-MA, CPF 710.466.401-78, por ter prestado SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE CONTROLE INTERNO EM APOIO AS ATIVIDADES ORÇAMENTARIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA, conforme CONTRATO N° 089/2020.

Registramos ainda que os serviços foram executados e apresentaram bom desempenho, tendo a contratada cumprido fielmente com suas obrigações contratuais.

Feira Nova do Maranhão/MA, aos 31 de dezembro de 2020.

[Handwritten signature]

TIAGO RIBEIRO DANTAS
 Prefeito



5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA SOARES LOPES
 Av. Coêbes Moreira N. 2, Ed. Planta Tower, L3, 7 e 8, Renascença - 1981-3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís, MA

AUTENTICACÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luís, 19/04/2021 11:13:39 3279
 Em Testemunho da verdade.

[Handwritten signature]

Andressa Camilly Do Nascimento De Morais - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT15671170VSUN2AI2AR4C33 - Ato: 13.18
 Emol.:RS4.63 FERC.:RS0.13 FADEP:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:RS5,12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

[Handwritten signatures]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada, aptidão de desempenho (atestado de capacidade técnica) e atestado de execução do objeto contratual à empresa **KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o N.º 14.925.620/0001-46, inscrição municipal n.º 80364008, sediada na Av. Ana Jansen, 09, PAVMTO 08, TORRE II, SALA 813, São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-730, e-mail - consultoria.kgm23@gmail.com, telefone: (98) 3304-6723, responsável técnico **KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA**, CPF 710.466.401-78, CRC/MA TO 002440/O-9 T-MA, por ter prestado serviços de assessoria e consultoria contábil ao município de Coelho Neto, Estado do Maranhão, conforme contrato administrativo n.º 001/2017 assinado em 07 de abril de 2017 decorrente da Tomada de Preço n.º 002/2017.

Registramos, ainda, que a prestação dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente.

Coelho Neto/MA, 24 de abril de 2018.

Suely Maria Palhano Gomes
 Suely Maria Palhano Gomes

Secretária de Planejamento, Administração e Finanças



Reconheço a assinatura (assinatura) de
Suely Maria Palhano Gomes

Dou fé Coelho Neto/MA, 25 de 04 de 18
 Em testemunho da verdade

Gerardo Machado Barreto-Titular
 Haroldo Machado Barreto-Substituto

Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro | Fone: (98) 3473-1121
 CNPJ: 05.281.738/0001-98 - CEP: 65.620-000 - COELHO NETO-MA
 e-mail: sempafcoelhoneto@gmail.com

5ª TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
 Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower, Lj 7 e 8, Renaissance - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICACÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luís, 04/03/2021 14:40:39 3825
 Em Testemunho da verdade

Isabele Feitosa Araújo - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156711Y6S948TMHIY6CY68 - Ato: 13.18
 Emol.:RS4.63 FERC:RS0.13 FADEP:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:RS5,12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

[Handwritten signatures and initials]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

Atestamos, aptidão de desempenho e atestado de capacidade técnica, a **KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA**, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CPF 710.466.401-78 e no CRC TO 002440/O-9 T-MA, por ter prestado serviços de assessoria e consultoria Contábil e Tributária na Área Pública Municipal, à Prefeitura Municipal de Fernando Falcão, Estado do Maranhão, conforme contrato n.º 004/2018/PMFF.


Registramos ainda, que os serviços acima referidos foram executados e apresentaram bom desempenho, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações.

Fernando Falcão/MA, 15 de janeiro de 2019.


Adailton Ferreira Cavalcante

RG. 5969893-4, CPF 504.743.243-20

Prefeito do Município de Fernando Falcão/MA





HORIZONTE

RG

PÓS-GRADUAÇÃO

CERTIFICADO

Certificamos que **KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA**, registro de identidade nº 055418672015-1 SSP/MA, filho de Vital Andrade de Miranda e Deusina Gonçalves da Silva, nascido em 23 de fevereiro de 1981 em Barra do Corda - MA, concluiu com aproveitamento o curso de Pós-Graduação *Lato-Sensu* em nível de especialização em Contabilidade Pública, Controladoria, Auditoria Governamental e Docência do Ensino Superior, ministrado pela Faculdade Horizonte em parceria com o RG Assessoria, Consultoria e Pós-Graduação LTDA-ME, com carga horária de 360 horas de atividades e outorga-lhe o presente certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Brasília - DF, 28 de janeiro de 2021.

Silvana Pereira Gomes da Silva
Silvana Pereira Gomes da Silva
Diretora Geral
Faculdade Horizonte

Denison Galvão Lima
Yan Denison Galvão Lima
Coordenador
RG Assessoria, Consultoria e Pós-Graduação LTDA-ME

Kleitton Gonçalves de Miranda
Kleitton Gonçalves de Miranda
Aluno(a)

Comiss.
Fis. *JR*
Rubrica *D*



Autenticação
Confirmação e achado conforme original apresentado
em
19/04/2021 11:13:39 3279
Em Testemunho
da Verdade
Assinado por
Andressa Camilly Do Nascimento De Moraes - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT1567110V1958PDC6BDO45 - Ano: 13.18
Fmfol: R\$4,63 FERC: R\$0,13 FADFP: R\$0,18 FEMF: R\$0,18 Total: R\$5,12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjmajus.br>



TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS
JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
TÉRIBIA
AV. Côrtes Moreira, N. 7 - Ed. Penha Torre II - 13º B. Renascimento - (98) 3303.7355 - CEP: 65075-44 - São Luís/MA



Coordenação de Pesquisa e Extensão

Aluno: Kleiton Gonçalves de Miranda

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO

TÍTULO DO CURSO:	INÍCIO:	TÉRMINO:	CARGA HORÁRIA:	Nº CRÉDITOS:
Contabilidade Pública, Controladoria, Auditoria Governamental e Docência do Ensino Superior	Junho/2017	Janeiro/2019	360 Horas	
DISCIPLINAS	C.H.	FREQ.	MÉDIA FINAL	CORPO DOCENTE
ORÇAMENTO PÚBLICO	20	100%	10,0	Hugo Leonardo Menezes de Carvalho
LICITAÇÃO I	20	100%	10,00	Leonardo Bezerra
LICITAÇÃO II	20	100%	9,00	Leonardo Bezerra
FINANÇAS	20	100%	10,00	Hugo Leonardo Menezes de Carvalho
AUDITORIA GOVERNAMENTAL	20	100%	9,50	Nilo Cruz Neto
CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO	20	100%	10,00	Leila Marcia Sousa de Lima Elias
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20	100%	8,00	Hugo Leonardo Menezes de Carvalho
RELATÓRIOS CONTÁBEIS	20	100%	9,00	Leila Marcia Sousa de Lima Elias
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	20	100%	8,00	Francisco Gilvan Lima Moreira
CONTROLE E AVALIAÇÃO DE GESTÃO NO SETOR PÚBLICO	20	100%	9,00	Leonardo Bezerra
CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL	20	100%	7,00	Hugo Leonardo Menezes de Carvalho
ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO	20	100%	8,00	Hugo Leonardo Menezes de Carvalho
ELABORAÇÃO DO ARTIGO CIENTÍFICO	20	100%	10,00	Francisco Gilvan Lima Moreira
GESTÃO E RESPONSABILIDADE FISCAL	20	100%	9,00	Leila Marcia Sousa de Lima Elias
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	20	100%	10,00	Leonardo Bezerra
DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR I	30	100%	10,00	Maria Cléa Nunes
DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR II	30	100%	10,00	Maria Cléa Nunes

5ª TABELA DE NOTAS DE SÃO LUÍS

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luís, 19/04/2021 11:13:39 3279
 Em Testemunho _____ da verdade.

Endressa Camilly Do Nascimento De Morais - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT15671167BHVW2X211SIC11 - Ato: 13.18
 Emol.: R\$4,63 FERC.: R\$0,13 FADEP.: R\$0,18 FEMP.: R\$0,18 Total: R\$5,12
 Consulte a validade deste selo no site <http://www.tjma.jus.br>

Resultado Final: APROVADO

Projeto Final: GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE.
 NOTA FINAL: 8,5

Registrado no livro de expedição de certificados do Setor de Pós-Graduação da Faculdade Horizonte sob o nº 005 no Livro nº 008 pg. 001

Priscilla Motta Andersen Trindade
PRISCILLA MOTTA ANDERSEN TRINDADE
 FACULDADE HORIZONTE
 SECRETARIA ACADÊMICA

Brasília-DF, 28 de janeiro de 2021.

Priscilla Motta Andersen Trindade
PRISCILLA MOTTA ANDERSEN TRINDADE
 SECRETARIA ACADÊMICA

Observações:
 Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Contabilidade Pública, Controladoria, Auditoria Governamental e Docência do Ensino Superior em parceria com RG Assessoria, Consultoria e Pós-Graduação LTDA-ME e o Instituto de Educação Superior Horizonte - Credenciada pela Portaria MEC nº 1090, de 31 de agosto de 2012, publicada no D.O.U. de 04 de setembro de 2012.
 Autorizada pela Portaria nº 197, de 04 de outubro de 2012, publicada no DOU de 08 de outubro de 2012.
 Curso de Ciências Contábeis, Bacharelado, reconhecido pela Portaria SERES/MEC N° 766 de 21/07/2017. Publicado na Página 16 da Seção 1 do Diário Oficial da União (DOU) de 24 de Julho de 2017
 Curso de Administração, Bacharelado, reconhecido pela Portaria SERES/MEC N° 445 de 19 de maio de 2017. Publicado no D.O.U. de 22 de Maio de 2017, Pág 20, Seção 1.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA
REGISTRO..... : TO-002440/O-9 T-MA
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 710.466.401-78

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/04/2021 as 19:02:19.

Válido até: 30/06/2021.

Código de Controle: 5405.4516.3775.7563.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ
RUA ADELINO FONTOURA, Nº 84, CENTRO – AXIXÁ/MA.
CNPJ: 06.008.569/0001-80



ALVARÁ

Exercício 2021

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

ALVARÁ N.º 001/2021

CPF/CNPJ Nº 14.925.620/0001-46

RAZÃO SOCIAL: KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI.

ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR JOSÉ SARNEY, S/Nº

BAIRRO: CENTRO - AXIXÁ-MA

NOME: KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI.

ATIVIDADE: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Conforme determina o Código tributário Municipal LEI N.052/2005 de 02 de novembro de 2005

O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE É VÁLIDO ATÉ O DIA 31/12/2021

Secretaria Municipal de Administração, Gestão Fiscal.

Declaramos que a pessoa física acima descrita preencheu os requisitos legais exigidos por esta Prefeitura Municipal, estando APTA a receber o presente **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, válido pelo período de 02 (dois) meses, estando autorizada a exercer suas atividades discriminadas no endereço acima, conforme o Código Tributário Municipal, Lei 052/2005 em 02 de novembro de 2005.

AXIXÁ-MA, 06 DE JANEIRO DE 2021.

Chefe Da Divisão Tributária Municipal

Prefeita Municipal

ATENÇÃO

Observações:

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA.

5ª TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower, Lj 7 e 8, Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - SÃO LUÍS/MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 04/03/2021 14:38:18 26556
Em Testemunho da verdade.

Isabele Feitosa Araujo - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156711WT11M2219WPSLG93 - Ato: 13.18
Emol.:RS4.63 FERC.:RS0.13 FADEP:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:R\$5,12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

REGISTRO DE CONTRATO MARITAL
5ª TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - SÃO LUÍS/MA - SOUZA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/04/2021 00:47:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KLEITON GONCALVES DE MIRANDA EIRELI**
CNPJ: **14.925.620/0001-46**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/04/2021 às 00:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 14.925.620/0001-46.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 607C.FE07.5970.A231 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/04/2021 às 21:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 710.466.401-78.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6083.627B.78CC.F163 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



DECLARAÇÕES CONSOLIDADAS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012.2021

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO 003/2021

DATA E HORÁRIO: 29 de abril de 2021 às 09:00 h

EMPRESA (LICITANTE): RAZÃO SOCIAL: KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o N.º 14.925.620/0001-46, NOME FANTASIA: Gonçalves de Miranda – Contadores Associados, CRC MA-357/O-8, sede na Avenida Senador José Sarney, S/N, Centro, Axixá/MA, CEP 65.148-000, E-mail, consultoria.kgm23@gmail.com, telefone/fax: (98) 3304-6723, representante legal, KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA, contador CRC TO 002440/O-9 T/MA, CPF 710.466.401-78.

1 - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para fins de participação no processo supra, conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

2 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

Declaramos para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menor de dezoito sob nenhuma condição.

3 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EMPRESA DE PEQUENO PORTE -EPP

Declaramos nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que nos enquadramos na situação de empresa de pequeno porte - EPP, e que não nos enquadramos em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

4- DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES)

Declaramos em observância à vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o (s) empresário, sócio (s), dirigente (s) e/ou responsável (éis) técnico (s) não é (são) servidor (es) público (s) do Município supra, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contratos com a administração pública.

5- DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

RAZÃO SOCIAL: KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o N.º 14.925.620/0001-46, NOME FANTASIA: Gonçalves de Miranda – Contadores Associados, CRC MA-357/O-8, sede na Avenida Senador José Sarney, S/N, Centro, Axixá/MA, CEP 65.148-000, E-mail, consultoria.kgm23@gmail.com, telefone/fax: (98) 3304-6723



Declaramos que possuímos local e instalações adequados e compatíveis com o exercício das atividades profissionais, (Avenida Senador José Sarney, S/N, Centro, Axixá/MA, CEP 65.148-000, E-mail, consultoria.kgm23@gmail.com, telefone/fax: (98) 3304-6723).

6- DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Declaramos que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos objeto deste certame.

7- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato impeditivo à habilitação na licitação acima epigrafada e que comunicaremos, se for o caso, qualquer fato superveniente que venha a ocorrer.

8 - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO EDITAL DA LICITAÇÃO E QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DO OBJETO.

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei nº 8.666/93, declaramos ter recebido deste órgão, os documentos referentes ao processo supra, (art. 22, § 2º da Lei nº 8.666/93). Declaramos, ainda, ter tomado conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações pertinentes ao objeto da licitação.

9 - TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

✓ Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

✓ Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;

✓ Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

✓ Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis; sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

RAZÃO SOCIAL: KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o N.º 14.925.620/0001-46, NOME FANTASIA: Gonçalves de Miranda – Contadores Associados, CRC MA-357/O-8, sede na Avenida Senador José Sarney, S/N, Centro, Axixá/MA, CEP 65.148-000. E-mail, consultoria.kgm23@gmail.com, telefone/fax: (98) 3304-6723



a) Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de prestador de serviços técnicos especializados;

b) Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário do órgão contratante, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

c) Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

d) Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

e) Apoiar e colaborar com o órgão contratante em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente. E, declara que:

1- A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

2 - Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

3 - Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo. Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

10' - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

RAZÃO SOCIAL: KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o N.º 14.925.620/0001-46, NOME FANTASIA: Gonçalves de Miranda – Contadores Associados, CRC MA-357/O-8, sede na Avenida Senador José Sarney, S/N, Centro, Axixá/MA, CEP 65.148-000, E-mail, consultoria.kgm23@gmail.com, telefone/fax: (98) 3304-6723



Declaramos sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário (s), sócio (s), dirigente (s), responsável (eis) técnico (s), e/ou qualquer outro (s) responsável (eis), independente da denominação não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

11 - DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE DE MAIOR RECEITA

Declaramos sob as penas da Lei, que a atividade descrita abaixo, devidamente enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, representa a atividade de maior receita desta empresa: 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.

12 - DECLARAÇÃO DE VISITA E RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

declaramos sob as penas da Lei, que recebeu todos os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

13 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declaramos serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declaramos ainda, que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

14 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

declaramos sob as penas da lei, que o (s) proprietário (s) e/ou sócio (s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

15 - QUANTO À ELABORAÇÃO DE PROPOSTA.

- A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;

RAZÃO SOCIAL: KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o N.º 14.925.620/0001-46, NOME FANTASIA: Gonçalves de Miranda - Contadores Associados, CRC MA-357/O-8, sede na Avenida Senador José Sarney, S/N, Centro, Axixá/MA, CEP 65.148-000 E-mail: consultoria.kgm23@gmail.com, telefone/fax: (98) 3304-6723



- c) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- e) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

16- DECLARAÇÃO CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE:

Declaramos ainda, ter ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Axixá/MA, 29 de abril de 2021.

5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUIS-MA

[Handwritten Signature]
 KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI
 CNPJ 14.925.620/0001-46
 KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA
 Empresário/Contador
 CPF 710.466.401-78
 CRC/TO 002440/O-9 T-MA

5^o TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS JULIANA PEREIRA SOARES LOURENCO
 Av. Colares Moreira, N. 7, Ed. Planta Tower, Lys 7 e 8, Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luis/MA

RECONHEÇO POR AUTÊNTICA A FIRMA DE
 KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA *****
 CERTIFICO QUE NESTE ATO O(A) SUBSCRITOR(A)
 MANIFESTOU O SEU CONSENTIMENTO NA PÓS- DATAÇÃO
 São Luis, 22/04/2021 09:04:58 25394
 Em Testemunho da verdade
 Francidalva de Jesus Aires - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA

Selo: RECFR15671104HYK4BGEEOX1A74 - Ato: 13.17.2
 Emol.: R\$4.63 FERC.: R\$0.13 FADEP.: R\$0.18 FEMP.: R\$0.18 Total: R\$5,12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

REGISTRO DE CONTRATOS SAAH/TJMA
 5º OFÍCIO NOTAS SÃO LUIS-MA

RAZÃO SOCIAL: KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o N.º 14.925.620/0001-46, NOME FANTASIA: Gonçalves de Miranda - Contadores Associados, CRC MA-357/O-8, sede na Avenida Senador José Sarney, S/N, Centro, Axixá/MA, CEP 65.148-000. E-mail, consultoria.kgm23@gmail.com, telefone/fax: (98) 3304-6723

[Handwritten signatures]

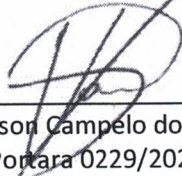


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

DADOS DA EMPRESA:			
CNPJ: 14.925.620/0001-46			
RAZÃO SOCIAL: KLEITON GONCALVES DE MIRANDA EIRELI			
NOME FANTASIA: GONCALVES DE MIRANDA CONTADORES ASSOCIADOS			
CAPITAL SOCIAL:			
DATA DE INCORPORAÇÃO: 23/01/2012			
INSCRIÇÃO ESTADUAL:		INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
CNPJ DA EMPRESA MATRIZ: 14.925.620/0001-46			
ENDEREÇO COMPLETO: AVENIDA SENADOR JOSÉ SARNEY, S/N			CEP: 65.148-000
CIDADE: AXIXÁ		ESTADO: MARANHÃO	
TELEFONES DE CONTATO: (98) 3304-6723			
E-MAIL: CONSULTORIA.KGM23@GMAIL.COM			
DADOS DO SÓCIO ADMINISTRADOR OU PROCURADOR			
NOME: KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA			
RG:	CPF: 710.466.401-78	CARGO: TITULAR	
TELEFONE: (98) 3304-6723	EMAIL: kgm2323@hotmail.com		
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO: BANCO DO BRASIL			
AGÊNCIA: 2954-8			
OPERAÇÃO:			
CONTA: 39403-3			
Documentos Apresentados			
Check	Descrição		Descrição
X	Cartão do CNPJ	X	Balanco Patrimonial
X	Cont. Social (equivalente + alterações)		
X	RG e CPF dos Sócios		
X	Certidão Negativa Federal		
X	Certidão Negativa Estadual e Dívida Ativa		
X	Certidão Negativa Municipal e Dívida Ativa		
X	Certidão Negativa do FGTS		
X	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas		
VALIDADE: 6 (SEIS) MESES APARTIR DA DATA DE EMISSÃO			

Davinópolis - MA; 26 de abril de 2021


Vanderson Campelo dos Santos
Portaria 0229/2021